

PORTARIA N.º 20.935, DE 16/03/2026.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 159,
§2º DA LEI 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o § 2º, do Art. 159, da Lei nº 2.898/06 prevê que a licença
poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da
administração;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora MARIA AUGUSTA DETTOGNI LECCO
TESSAROLO, matrícula n.º 22.144, que exerce o Cargo de Assistente de Biblioteca, da licença sem
vencimentos, concedida por meio da Portaria n.º 20.320, de 03/09/2024, a partir de 17/03/2026,
conforme Processo n.º 8342/2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 20.320, de 03 setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal